



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo nº 12/2025.
SÚMULA: "altera a Lei Municipal nº 741/2012
e dá outras providências."

RELATÓRIO

Cuida a presente, de Projeto de Lei nº 12/2025, do executivo, que objetiva a alteração da Lei Municipal nº 741/2012.

A Proposição foi apresentada e lida em Plenário no dia 17 de junho de 2025, seguindo a comissão para análise de admissibilidade.

Após exame da matéria, após consulta à assessoria jurídica da Casa, lavrou-se o parecer da Comissão, em consonância com o parecer do Relator.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 05 de agosto de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro